

Ata n.º 13/2024



Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e os Vogais, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Maria Manuela Castro Queirós e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação das Atas n.º 11 e 12 de 2024; -----

2. Deliberação sobre os apoios a conceder a: -----

2.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde; -----

2.2 Corpo Nacional de Escutas; -----

2.3 Motoclube Cavaleiros Boreales; -----

2.4 Associação das Coletividades do Concelho de Valongo; -----

2.5 Clube Propaganda da Natação; -----

2.6 Associação dos Jogos Tradicionais do Concelho de Valongo; -----

3. Abertura do Procedimento para alteração do Regulamento de atribuição de Títulos honoríficos;

4. Discussão e Votação de: -----

4.1. Mapa de Pessoal para 2025; -----

4.2. Grandes Opções do Plano – Plano de Atividades e Orçamento, Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimento para o ano 2025; -----

5. Deliberação sobre a concessão da tolerância de ponto nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024. -----

6. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde  
JFErmesinde

## 7. Expediente. -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar os restantes Membros do Executivo. No período de Informações dá nota que a Corrida de São Silvestre decorreu dentro da normalidade, tendo sido batido o recorde de inscrições, quer para a corrida, quer para a caminhada. Informa que tiveram dois percalços: a falta de abastecimento de água ao quilómetro cinco e um erro no percurso nos primeiros corredores, erro que decidiram manter para os restantes corredores, por questões de igualdade. Esta situação gerou alguma contestação, pelo que no dia seguinte à corrida enviaram um email a todos os participantes, explicando o que havia acontecido. No entanto, crê que a corrida foi um sucesso, com muitas pessoas a participar e, nas ruas, a assistir, pelo que a corrida esta sedimentada no panorama do norte do país, a respeito das corridas de São Silvestre. Segue dando nota da abertura da Aldeia de Natal, que decorre às sextas-feiras, sábado e domingos, no Parque Urbano de Ermesinde, sendo, no entanto, uma iniciativa coordenada pela Câmara Municipal de Valongo. Informa que está a decorrer a habitual colaboração com IPSS's e Associações que têm intervenção social, com a oferta de bacalhaus, para melhorar os cabazes alimentares de Natal entregues por aquelas, uma vez que é o item menos económico. Informa que têm acompanhado a entrega dos cabazes, notando que realmente faz diferença no natal das famílias, uma vez que o bacalhau faz parte da tradição da mesa de Natal. Termina este assunto referindo0 que apoiaram cerca de trezentos agregados familiares, sendo, sem dúvida, um bom investimento da Junta de Freguesia. Finaliza o período das Informações dando nota que estão a decorrer as iniciativas que a Junta de Freguesia tem levado às escolas e colégios da cidade, permitindo que as crianças usufruam de experiências. Isto porque alteraram a metodologia, passando da entrega da "prendinha" a cada crianças, para o convite a que vivam experiências diferentes (magia, teatro, circo, entre outros) com o objetivo de que sorriam e sejam felizes, algo que não está ao alcance de todos, o que torna tudo mais gratificante. A reação das crianças tem sido muito positiva, pelo que se comprova que foi uma boa alteração. -----

Não havendo Público presente, o Presidente, Miguel de Oliveira, passou à Ordem de Trabalhos.

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um - Discussão e aprovação das Atas n.º 11 e 12 de 2024; -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs as Atas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

Ponto dois - Deliberação sobre os apoios a conceder a: -----

2.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde; -----



2.2 Corpo Nacional de Escutas; -----

2.3 Motoclube Cavaleiros Boreales; -----

2.4 Associação das Coletividades do Concelho de Valongo; -----

2.5 Clube Propaganda da Natação; -----

2.6 Associação dos Jogos Tradicionais do Concelho de Valongo; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, lê a Deliberação onde consta que tendo em conta que tendo em conta que: -----

1. Compete às Freguesias apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse cultural;-----
2. É atribuição das freguesias, nos termos da n.º 1 e na alínea d) do artigo 7.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da "cultura, tempos livres e desporto", competindo-lhes, nomeadamente, assumir o papel dinamizador das associações culturais locais, promovendo a sua cooperação através de uma política de diálogo e concertação entre os vários intervenientes e de manter o associativismo como um espaço de afirmação na comunidade; -----
3. O artigo referido no ponto anterior estabelece, também, que uma das atribuições da freguesia é no domínio da Proteção Civil; -----
4. Compete à Junta de Freguesia, nos termos do previsto no artigo 16.º, n.º 1, alíneas t) e v) "Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultural e desporto", bem como "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia";-----

Face a estes pressupostos a Junta da Freguesia de Ermesinde, no uso da sua competência própria, atribuída pelo disposto na alínea d) do artº. 7.º e alíneas t) e v) do n.º 1, do art.º 16.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou atribuir os seguintes apoios:-----



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

| Entidade                                                      | Valor      | Suporte         | Finalidade                        |
|---------------------------------------------------------------|------------|-----------------|-----------------------------------|
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde | 2 880,96 € | Protocolo Apoio | Aquisição de material de proteção |
| Corpo Nacional de Escutas                                     | 900,00 €   | Protocolo Apoio | Apoio à atividade                 |
| Motoclube Cavaleiros Boreales                                 | 500,00 €   | Protocolo Apoio | Apoio à atividade                 |
| Associação das Coletividades do Concelho de Valongo           | 250,00 €   | Protocolo Apoio | Apoio à atividade                 |
| Clube Propaganda Natação                                      | 500,00 €   | Protocolo Apoio | Apoio à atividade                 |
| Associação dos Jogos Tradicionais do Concelho de Valongo      | 250,00 €   | Protocolo Apoio | Apoio à atividade                 |

Esclarece que o apoio prestado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde, prende-se com um pedido feito pela direção, de um apoio extra ao que a habitualmente a Junta de Freguesia faz, sendo que a resposta terá sido de que fariam esse apoio, mas queriam que fosse algo palpável para o Corpo de Bombeiros. Assim, o valor atribuído será para a aquisição de material de proteção para os bombeiros. Em relação ao apoio atribuído ao Corpo Nacional de Escutas e Motoclube Cavaleiros Boreales esclarece que é como contraprestação do importante apoio prestado no âmbito da iniciativa da Corrida de São Silvestre. Os apoios à Associação das Coletividades do Concelho de Valongo e Associação dos Jogos Tradicionais do Concelho de Valongo prendem-se com pedidos elaborados pelas próprias direções, para o apoio à promoção das suas atividades. Em relação ao Clube Propaganda Natação, é um apoio pontual, para o desenvolvimento das suas atividades tão importantes para a nossa cidade. -----

Em relação a este ponto, a Vogal Secretária, Helena Oliveira, informa que não irá participar na votação por ser voluntária no Corpo Nacional de Escutas e a Vogal Manuela Queirós referiu que, por ter vínculo laboral com o Clube Propaganda da Natação, também não iria participar na votação. O Presidente pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por maioria. -----

Ponto três - Abertura do Procedimento para alteração do Regulamento de atribuição de Títulos honoríficos; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, lê a Deliberação onde consta que tendo em conta que: -----

- a) O atual Regulamento data de 2005, estando, portanto, desatualizado; -----
- b) Desde 2017 que não se atribui a Medalha da Cidade a nenhuma entidade singular ou coletiva; -----





c) Foi criado um grupo de trabalho, para o qual foram convidados o Presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia de Ermesinde e os representantes das forças políticas com assento naquele Órgão Deliberativo; -----

O Executivo delibera dar início ao procedimento administrativo, tendo em vista a alteração do Regulamento em questão. -----

Não havendo intervenções dos Vogais, o Presidente pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro - Discussão e Votação de: -----

4.1. Mapa de Pessoal para 2025; -----

Em relação a este ponto, o Presidente, Miguel de Oliveira, refere que o Mapa de Pessoal segue os modelos anteriores. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

4.2. Grandes Opções do Plano – Plano de Atividades e Orçamento, Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimento para o ano 2025; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, esclarece que este é também um documento que vem na senda dos apresentados anteriormente, o último grande documentos que este Executivo apresentará neste ciclo autárquico, devido às eleições do próximo ano. É um documento fundado em todos os critérios de rigor e prudência, que têm sido característicos. Prevê-se um ligeiro aumento do volume orçamental e da despesa corrente, sendo que, previsivelmente, encerrar-se-á este ano com num saldo de oitocentos e sessenta euros. “Coisa pouca” dirão alguns, mas este Executivo, nos últimos dois anos, tem habituado a Assembleia de Freguesia e a cidade de Ermesinde, a conseguir fazer investimentos avultados naquilo que são as necessidades da Freguesia. Não é motivo de alarme, estando previsto em sede inicial dotação para se fazer face às obrigações com os trabalhadores e para com terceiros. É um documento de rigor, verdade e transparência. -----



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

Como nenhum Vogal quis intervir, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto cinco - Deliberação sobre a concessão da tolerância de ponto nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024.-----

O Presidente, Miguel de Oliveira, lê a Deliberação, onde consta que o Executivo delibera atribuir tolerância de ponto nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024 a todos os trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, salvaguardando a abertura dos cemitérios no horário habitual. -----

No sentido de fomentar o comércio no Mercado de Ermesinde, este manter-se-á aberto no dia 24 e 31 de Dezembro, até às 15,00 horas, encerrando nos dias 26 de Dezembro de 2024 e 2 de Janeiro de 2025, adaptando-se as tolerâncias para os trabalhadores afetos a este serviço. -----

Como nenhum Vogal quis intervir, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto seis - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Nada a declarar. -----

Ponto sete - Expediente; -----

Nada a declarar -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, Miguel de Oliveira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e deixando votos de um bom Natal e um próspero dois mil e vinte e cinco. -----

A JUNTA.

*Miguel de Oliveira*  
*João Gomes*  
*Helena*  
*João*  
*Maria*  
*Miguel*  
*João*